



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.824/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 01 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) VICTOR ANDRÉ SANTOS REBELO, CPF Nº.180.338.112-24, matrícula nº 0410262 no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV - DAS 2, lotado no SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - COMISSIONADO, a partir de 01 de junho de 2021.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de junho de 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021